



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 42/2023**

A Administradora Provisória do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de Médico, Nível S2, Padrão Salarial L, Matrícula E-241, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no Art. 40, §4º, II e III da CF/88 redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante nº 33/2014, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de agosto de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Média Apurada – 313 contribuições das quais 250 são 80% maiores contribuições: $961.582,80/250 =$	R\$ 3.846,33
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.846,33</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de agosto de 2023.

  
Jacqueline Martins de Jesus Carvalho  
Administradora Provisória